

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 12319/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.266.659,90 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos cinquenta e nove reais e noventa centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE JULHO DE 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

# ANEXO AO DECRETO № 12319/2016

**CRÉDITO SUPLEMENTAR** CÓDIGOS VALORES (R\$) PROGRAMA DE COMPENSADO/ ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA FT SUPLEMENTADO TRABALHO CANCELADO 2300 - SEPLAG 04.122.0001.2733 33903900 100 2542 - FMS 10.303.0051.2248 33903000 100 310.000,00 100 97.659,90 1700 - SMA 28.846.0900.0911 31909200 2543 - FME 2543 - FME 12.122.0001.2739 12.361.0042.2184 33909200 33903900 100 205 1.500.000,00 12.361.0042.2184 44905100 205 300.000,00 52.810,00 2543 - FMF 12 365 0044 2820 33903600 205 2300 - SEPLAG 2300 - SEPLAG 04.122.0001.2331 04.122.0001.2733 1.186,39 108,57 31901100 100 33901400 100 2300 - SEPLAG 04.122.0001.2733 33903000 295,17 100 2542 - FMS 10.303.00051.2248 | 33903200 | 100 310.000.00 1700 - SMA 28.846.0900.0911 31909600 100 97.659,90 2543 - FME 12.365.0044.2820 33504300 100 3.500.00 2543 - FME 12.361.0042.1120 33903000 205 38.800,00 2543 - FME 12.361.0042.1120 33903900 420.000,00 2543 - FME 12.361.0042.1120 44905200 66.000,00 205 2543 - FME 33903000 12.361.0042.2184 64.500,00 12.361.0042.2184 33903100 205 3.810,00 2543 - FME 12.361.0042.2184 44905200 160.700,00 2543 - FME 12.361.0042.2184 44906100 205 210.000.00 2543 - FME 12.361.0042.2199 33903000 2543 - FME 12.361.0042.2199 33903900 205 445.000.00 2543 - FME 12.365.0044.2820 259.000,00 2543 - FME 12.365.0044.2820 44905200 205 135.000.00 TOTAL GERAL 2.266.659.90 2.266.659,90

NOTA

FONTE 100 - RECUROS ORDINÁRIOS FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

# DECRETO Nº 12320/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

## DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel situado na Avenida Raul de Oliveira Rodrigues, antiga Av. 07, Gleba "D', prédio nº 2600, do loteamento Bairro Piratininga, em Firatininga, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Associação Atlética Baraco do Brasil, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 20.844, livro 2-D-4, fls. 215, do Registro de Imóveis da 7º Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 169.130-2.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo

de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo n° 80/2088/2016.

 ${\bf Art.~3^o}$  - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 de julho de 2016. **RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

Port. Nº 1038/2016- Considera nomeada, a contar de 02/07/2016. DENIZE GALVÃO DO NASCIMENTO MENEZES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Márcia Zignago Teixeira Silveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1039/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 02/07/2016, MÁRCIA ZIGNAGO TEIXEIRA SILVEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do

Port. № 1040/2016- Nomeia LUCAS SIQUEIRA NUNES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás, em vaga da exoneração de Robert Guimarães da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1041/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 29/06/2016, FRANCISCO LIMA TORRES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. № 1042/2016- Considera exonerado, a contar de 01 de julho de 2016, GUILHERME PRECHT PORTUGAL do cargo de Assessor A. CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 1043/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2016, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração de Guilherme Precht Portugal, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1044/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de julho de 2016, LEILA AUGUSTO GUERRA PINTO BANDEIRA DE ANDRADE do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Port. Nº 1045/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2016, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, GUILHERME PRECHT



PORTUGAL para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração de Leila Augusto Guerra Pinto Bandeira de Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Port. Nº 1046/2016- Torna insubsistente a Portaria nº 594/2016, publicada em 29 de abril de 2016.

Port. № 1047/2016- Considera nomeado, a contar de 01/07/2016, VINICYUS FERREIRA DOS SANTOS SOUSA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Nathalia Silva Borges, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1048/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2016, NATHÁLIA SILVA BORGES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. № 1049/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2016, RAFAEL CARVALHO DE SOUZA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. № 1050/2016- Considera exonerado, a contar de 01/07/2016, PATRICK IOVANOVICH HATTAB do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 1051/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2016, MICHELLE LACLAU DE MELLO PERIARD do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. № 1052/2016- Considera nomeado, a contar de 01/07/2016. HÉRCULES REIS DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Rafael Carvalho de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Port. Nº 1053/2016- Considera nomeado, a contar de 01/07/2016, PAULO CÉSAR VALENTE FERREIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Patrick Iovanovich Hattab, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1054/2016- Considera nomeado, a contar de 01/07/2016, PATRICK IOVANOVICH HATTAB para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Michelle Laclau de Mello Periard, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1055/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/16, ILSONETE BARBOSA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1056/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/16, MARIA DAS DORES DO ROSARIO CARUSO HORTA DEVOLDER GODINHO para exercer o cargo de Assessor B, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna

Port. № 1057/2016- Considera nomeado, a contar de 01/07/16, JOSÉ CARLOS CRESPO DE MELLO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1058/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/16, TASSIA SILVA TOMÉ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Port. № 1059/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/16, CAROLINE DE AZEVEDO CAMARGO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1060/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/16, JULIANA PRADINI para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1061/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/16, BARBARA BRANCA LOPES SILVARES do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 1062/2016- Considera nomeada, a contar de 01/07/16, JULIA EVARISTO DA COSTA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Barbara Branca Lopes Silvares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

## SECRETARIA EXECUTIVA

# Portaria Nº 04/2016

O **Secretário Executivo,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº11950, publicado em 01/07/2015.

Substituir a Fiscal Kaylane de Mello Ferreira matrícula nº241383-9 e fazer constar Augusto Elias de Seixas, matricula nº 242352-0, como fiscal do Contrato do convênio SEXEC nº02/2015, celebrado entre a Secretaria Executiva e a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt- FUNCAB, a partir de 01 de maio de 2016.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port. Nº 132/2016- Prorroga, por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº20/555/2016, Portaria nº42/2016.

Port. Nº 133/2016- Prorroga, por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº20/554/2016, Portaria nº41/2016.

Despachos do Secretário

Licença especial- Deferido 20/1935/16- de 01/06 até 29/08/2016 Adicional- Deferido Solicitação diferença de pagamento- Indeferido 20/3742/12

AVISO RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/ 2016

Nego provimento à impugnação impetrada pela empresa EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA, através do processo nº 020/002160/2016, para o Pregão Presencial nº 021/2016, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação.

Publique-se e Comunique

# PREGÃO PRESENCIAL SRP № 020/2016 EXTRATO DE ATA DE MATERIAL DE COPOS DESCARTÁVEIS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de copos descartáveis para café e de copos descartáveis para água – Processo: 020/001261/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 020/2016 – Total de Fornecedores Registrados: 01 empresa: D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ nº 22.211.697/0001-82, para o único lote no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

SUA PUBLICAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL № 024/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 18
(DEZOITO) DE JULHO DE 2016, ÁS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME
NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 024/2016/SMA, DO TIPO
MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO
DE PEEPÉPÊNCIA DO OR IETO

HUMANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I — TERMIO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO — SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÅS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60163/13 - 30/60164/13 - 30/60165/13 - TEMPO SERVIÇOS LTDA.
HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGANDO
PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA
INSTÂNCIA, CONSEQUENTEMENTE, MANTIDOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO DE Nº. 00141, 00157, 00189, DATADOS DE 24/05/2013.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 04/2015, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, no dia 01/07/2016, às 10:00 horas.

**ENTREVISTADOR** 

48. Maricele Rainha Vianna

O convocado deve se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta

publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da

## Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

n carater transitorio e de excepcional interesse público.			
	CONTRATO	CONTRATADO	RESCISÃO EM
	318/2015	Wando William da Silva	01/06/2016

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretario de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 209, de 22 de junho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumpriento das prescrições do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o disposto no art. 49 e o conceito de parada previsto no Anexo II, ambos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando o processo administrativo nº 530/305187/2015;

Art. 1º. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de escolares, de 2ª à 6ª feira no horário de 07:00 H ás 19:00 H, na Travessa Comandante Garcia D'Ávila, nº 12, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via, conforme disposto no processo administrativo nº 530/305187/2015.

Art. 2°. Proibir a parada e estacionamento de veículos na Travessa Comandante Garcia D'Ávila, oposto ao nº 51.

Art. 3°. Proibir a parada e estacionamento de veículos na Travessa Comandante Garcia D'Ávila, no lado direito do sentido de circulação em direção a Rua Benjamin Constant, em toda a sua extensão.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 215, de 06 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pola estacionamento, circulação e parada de veículos

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento FESTA JULINA DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO, conforme Processo nº 530/009837/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Condé Pereira Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua São Paulo e a Rua Penha, no bairro Ponta D'Areia, das

18:00 H às 23:59 H dos dias 09/06/2016 (sábado) e 10/06/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



Atos da Secretária

# PORTARIA SECONSER/SUTEN nº 18/2016

A SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS DE NITERÓI - SUTEN no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 3.029/2013 e do Decreto nº

no uso de suas autoriguos loga...

11.576/2014, pelo presente.

Considerando que sendo da responsabilidade da SUTEN o ordenamento dos

Praia de Itaipu incluindo as suas ruas adjacentes.

Considerando que na comemoração da Festa Junina de São Pedro em Itaipu a cidade recebe um numero elevado de pessoas sendo necessário um ordenamento dos estacionamentos nas ruas próximas ao evento, afim de evitar a desordem nos locais em frente as residências, o que neste caso, tem o poder público a obrigação de fazer melhor

refite as residencias, o que neste caso, tem o poder publico a obligação de lazer memor ordenamento no local neste período de festa.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar aos guardadores autônomos da **SUTEN** a trabalharem com estacionamento rotativo na Festa de São Pedro em Itaipu nos dias 8 9, e 10 de Julho de 2016 no horário compreendido das 18:00 as 3:00 horas, sendo que após este horário, não funcionara os estacionamentos públicos Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO nº 19/2016.

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hosp Rio Material Hospitalar Ltda. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e da Atenção Hospitalar, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 032H/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 92/2015 do Município de Duque de Caxias. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.471.102,42 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e dois reais e quarenta e dois centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 3.3.9.0.30.07.00.00, Códigos de Despesa nº 339030, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 00489, datada de 06/07/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2225/2016. DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2016.

EXTRATO nº 20/2016.

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Telemedic Distribuidora De Medicamentos Ltda EPP. OBJETO: O presente contrato tem e Telemedic Distribuidora De Medicamentos Ltda EPP. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e da Atenção Hospitalar, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 032D/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 92/2015 do Município de Duque de Caxias **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 4.822.531,20 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). **VERBA**: Programas de Trabalho nº 3.3.9.0.30.07.00.00, Códigos de Despesa nº 339030, Fonte nº 100, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 00268, datada de 06/07/2016. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2225/2016. DATA DE ASSINATURA: 06 de julho

# **NITERÓI PREV**

Processo nº: 020001269/1992 – Indeferido.

Processo nº: 020001269/1992 – Indeferido.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo nº05/2016; PARTES: NITERÓI PREV e AEGINA GALVÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EIRELI; OBJETO: Termo Aditivo nº03 de renovação de contrato entre si e ajustam NITERÓI PREV e a empresa AEGINA GALVÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELI, para locação de containers; FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, Il da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Segunda e Quarta do contrato e autorização no processo administrativo 310/000302/2016; VALOR TOTAL: R\$14.472,00 (Q uatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais); PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2016.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# Atos do Procurador PORTARIA PGM № 13, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 072/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 10- Designar os servidores Carlos Eduardo Lima Carlos. Procurador, matricula 242023-9, e Renan Pontes de Moura, Procurador, matricula 239965-2, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2015, referente à Contratação de profissional de notória especialização em Direito Processual Civil apto a ministrar módulo com duração de 6 (seis) horas visando ao aperfeiçoamento dos Procuradores, Residentes Jurídicos, Assessores Jurídicos e Estagiários da Procuradoria Geral do Município acerca da inovações trazidas aos temas afetos a Fazenda Pública em Juízo pelo Novo Código de Processo Civil, sob os preceitos da Lei 8.666/93.

precettos da Lei 8.666/93.
Art. 2º - Fica designada a servidora Adriana Pacheco de Campos, Agente Administrativa, matricula 1229881-8, para substituir os servidores mencionados no Art.1º, conforme determina o Art.3º do Decreto 11.950/2015.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO 033/2016

INSTRUMENTO: Contrato 33/2016; PARTES: Procuradoria Geral do Município de Niterói e a DejoDecor; OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição e instalação de

a DejoDecor; <u>OBJETO</u>: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição e instalação de cortinas persiana Vertical de PVC, 89 mm, liso, cor 502, com garantia de 06 meses, para as salas da Procuradoria Judicial 21,227 m², Procuradoria de Termos e Contratos 9,205 m², Diretoria de Apoio e Logistica 3,366 m², Núcleo de Apoio Administrativo 15,362 m², Procuradoria de Meio Ambiente e Urbanismo 11,717 m², Gabinete 13,379 m², Sala Assessoria Gabinete 9,347 m², Sala de reuniões 3,366 m², com o total 86,969 m², na forma do Termo de Referência; <u>FUNDAMENTO</u>: Lei 8,666/1993. Processo Administrativo nº 070/1944/2016; <u>VALOR:</u> R\$ 5.543,35 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); <u>VERBA</u>: PROGRAMA DE TRABALHO: 120104.125.0001.20987. CÓDIGO DE DESPESA: 33449052000000. NOTA DE EMPENHO: 0039/20165/2016; <u>PRAZO</u>: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação; <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 27 de junho de 2015.

<u>EXTRATO 032/2016</u>

<u>INSTRUMENTO</u>: Termo Aditivo nº 32/2016 ao Contrato 33/2015. Procuradoria Geral do Município de Niterói; <u>PARTES</u>: Procuradoria Geral do Município de Niterói e a WEBJUR Processamento de Dados LTDA; <u>OBJETO</u>: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Leitura, Pesquisa, Seleção, Organização e envio diário de publicações judiciais referentes ao Município de Niterói, incluindo Administração Direta e Indireta (recorte Digital), na forma do Termo Referência; FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993. Processos Administrativos nº 070/3427/2015 e 070/1616/2016; VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO: 120104.125.0001.20987. CÓDIGO DE DESPESA:



3339039000000. NOTA DE EMPENHO: 001316/2016; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua publicação; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de junho de 2015.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 05/16 - Aquisição de Telefones IP, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa PORTONET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME o item do Edital com valor unitário de R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais) e com o valor total de R\$ 52.397,00 (cinqüenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais), para pagamento conforme o item 20 do Edital, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005, processo nº 520/000111/2016.

Contrato nº 18/16, celebrado como servicios de Noventa e sete reais).

Contrato nº 18/16, celebrado como contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa TIM CELULAR S.A objeto: telefonia móvel para comunicação de voz e dados, a vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura fixada na Ordem de Início, no valor estimado

estimado de R\$ 885.446,40, natureza das despesas : 3390.30.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho : 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0319/16 . Decreto Federal de nº 7892/13, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal de nº 10.0005/06 e nº 11.117/12 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações , ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: SIMONE FONSECA VELLAS BÔAS , Mat: 70093 e GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE, Mat: 70252. Proc.520/000.901/16.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DA CPL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS № 23/2016

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria, consultoria e execução técnica especializada em prestação de serviços para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no condomínio Residencial Parque Araxá, na rua Arthur Pereira da Motta, 1204, no bairro Caramujo, no Municipio de Niterói, com 220 unidades habitacionais no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, na etapa pós-ocupação, cadastrado no SIAFI sob o nº 0407397-05, em conformidade com o termo de referência em anexo a este edital. DATA, HORA E LOCAL: Dia 08/08/2016, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLÁSSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor máximo estimado de R\$ 279.999,58 (duzentos) e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), e seterida e nove filin, novecentos e noventa e nove reals e cinquenta e otro centavos), correrão da seguinte forma: Em 2016 o valor de R\$ 173.794,55 (cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reals e cinquenta e cinco centavos) pelo PT 1051.17.452.0010.1050, ND 3.3.90.39.00, FT 102, emitida solicitação de compra nº 29462, ficando o saldo de R\$ 106.205,13 (cento e seis mil, duzentos e cinco reals e treze centavos) a ser contemplado em dotação própria do orçamento da EMUSA para o exercício de 2017; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Secretaria de Habitação (SMHRF). Niterói, 06 de julho de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.